DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 31 de Dezembro de 2020 - Edição nº 561

SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS Nº 297/2020 ATÉ Nº 304/2020 - EXONERAÇÕES.

- DECRETO 01: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.555.537,00 ///DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS/// e dá outras providências."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 052/2020.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 053/2020.

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO Nº 108/2018, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018.

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº 134/2018, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018.

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2020.

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 030/2019, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F9EB46FEB8-4AD1B7319C-CB229B554E-6EFFBF19D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 297 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **EZEQUIEL ANDRADE BATISTA**, portador do **RG nº 160665370 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 327.799.335-34**, do Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, cargo Comissionado, com funções e competências definidas na Lei nº 02/2005 que dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município de Potiraguá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 298 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica exonerado**,** nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, o Sr. **JOANITO LACERDA SANTOS**, portador do **RG 0249072432 SSP-BA** e **CPF sob nº 260.563.805-72**, do cargo de **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 299 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS,** portador do **RG nº 04848436 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 432.908.505-44**, do Cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Potiraguá-Bahia, cargo Comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 300 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Exonera Secretário Municipal do Meio Ambiente e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. **THIAGO FERREIRA DE SOUZA NETO**, portador do RG nº **0979553105 SSP-BA** , inscrito no **CPF sob nº 024.574.015-50**, ocupante do cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, com funções e competências definidas na Lei nº 02/2005 que dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município de Potiraguá

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 301 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Exonera Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Sra. **MARIA EUNICE ALVES DA SILVA**, portadora do **RG nº 0708055982 SSP-BA** , inscrito no **CPF sob nº 007.472.335-94**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, cargo vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 302 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica exonerado**,** nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, o Sr. **DIEGO SANTOS CHELES**, portador do **RG 0979683076 SSP-BA** e **CPF sob nº 009.5000.135-28**, do cargo de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 303 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Exonera todos ocupantes dos cargos de Diretores e Vice Diretores do Município de Potiraguá e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes dos cargos de **Diretores e Vice Diretores** do Município de Potiraguá, cargos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com funções e competências definidas na Lei nº 02/2005 que dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município de Potiraguá

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 304 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera todos os ocupantes de cargos Comissionados e detentores de Funções de Confiança ou Gratificada, existentes no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos Comissionados, e destituídos os detentores de Funções Gratificadas, existentes no âmbito do Poder Executivo Municipal, admitidos até a presente data, com funções e competências definidas na Lei nº 02/2005 que dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município de Potiraguá

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01 **Dezembro / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.555.537,00 ///DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE POTIRAGUA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 34/2019,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02002 GABINETE DO PREFEITO

2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010093	1,00
	Soma da Unidade:	**1,00**

03003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2004 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010023	20.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010042	27.770,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010043	20.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010048	5.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010051	13.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010070	999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010071	999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010072	4.299,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010073	2.499,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010074	999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010075	999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010076	999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010077	499,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010078	4.999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010079	25.999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010080	28.999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010081	15.999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010082	54.499,00
	Soma da Unidade:	**228.557,00**

04004 SECRETARIA DE TRANSPORTE

2009 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010036	4.699,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010037	8.999,00
	Soma da Unidade:	**13.698,00**

05005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2013 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%

319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010095	196.999,00
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010096	100.000,00

2014 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%

319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010053	71.329,00
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010054	3.999,00
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010055	117.475,00
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010056	112.517,00
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010057	83.000,00
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010058	122.999,00

Nº de autenticação: 1F6567164F-BE60DA1584-6C19F2D97A-0E22BA04CD

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01 **Dezembro / 2020**

2016 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO FNDE

339030 - 0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010005	50.000,00
	Soma da Unidade:	**858.318,00**

06006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

339014 - 0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010001	10.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010002	100.000,00

2024 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010003	40.000,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010032	57.500,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010033	3.499,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010034	6.999,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010035	75.515,00
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010049	12.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010050	5.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010052	10.000,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010066	5.561,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010067	999,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010068	4.510,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010069	180.000,00

2025 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010031	337.999,00

2027 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010045	3.900,00

2057 AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO SARSCOV COVID 19

319004 - 1290.9719 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010024	31.999,00
319004 - 1290.9719 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010025	29.198,00
319004 - 1290.9719 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010026	324,00
319004 - 1290.9719 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010027	999,00
319004 - 1290.9719 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010028	15.999,00
319004 - 1290.9719 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010029	51.659,00
319004 - 1290.9719 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010030	15.999,00
	Soma da Unidade:	**999.659,00**

07007 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2029 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010006	30.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010019	2.999,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010020	999,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010021	999,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010022	20.000,00
339030 - 0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010044	6.200,00
339030 - 0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010046	6.980,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010047	12.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010062	71.497,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010063	5.666,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010064	5.086,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010065	13.305,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010083	5.999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010084	999,00

Nº de autenticação: 1F6567164F-BE60DA1584-6C19F2D97A-0E22BA04CD

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01 **Dezembro / 2020**

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010085	1.999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010086	999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010087	10.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010088	10.999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010089	3.999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010090	5.499,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010091	4.999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010092	5.498,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010094	150.000,00
2035 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ROYALTIES / FEP / CFEM		
339030 - 0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010004	20.000,00
	Soma da Unidade:	**396.721,00**
08008 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2053 BLOCO DE GESTÃO DO IGD - SUAS		
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010011	999,00
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010012	999,00
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010013	6.999,00
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010014	999,00
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010015	999,00
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010016	499,00
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010017	4.999,00
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010018	15.000,00
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010059	999,00
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010060	6.999,00
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010061	999,00
2054 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010007	999,00
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010008	999,00
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010009	999,00
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010010	10.000,00
	Soma da Unidade:	**53.487,00**
10010 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
2049 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010038	999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010039	99,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010040	999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010041	2.999,00
	Soma da Unidade:	**5.096,00**
	Total:	**2.555.537,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02002 GABINETE DO PREFEITO		
2003 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010087	10.000,00
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010088	10.999,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010089	3.999,00
339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010090	5.499,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010091	4.999,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010092	5.498,00

Nº de autenticação: 1F6567164F-BE60DA1584-6C19F2D97A-0E22BA04CD

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01 **Dezembro / 2020**

	Soma da Unidade:	**40.994,00**
03003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2004 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010023	20.000,00
339093 - 0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 12010042	27.770,00
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010043	20.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010048	5.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010051	13.000,00
2007 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
329021 - 0100.000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 12010080	28.999,00
329022 - 0100.000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 12010081	15.999,00
469071 - 0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12010082	54.499,00
	Soma da Unidade:	**185.267,00**
04004 SECRETARIA DE TRANSPORTE		
2009 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010036	4.699,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010037	8.999,00
339033 - 0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 12010070	999,00
319005 - 0100.000 Outros Beneficios Previdenciarios do servidor ou do militar	NC : 12010071	999,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010072	4.299,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010073	2.499,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010074	999,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010075	999,00
2010 IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010076	999,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010077	499,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010078	4.999,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010079	25.999,00
	Soma da Unidade:	**56.988,00**
05005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2013 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%		
319013 - 0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010095	196.999,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010096	100.000,00
2015 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010053	71.329,00
339036 - 0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010054	3.999,00
339039 - 0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010055	117.475,00
449052 - 0104.004 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010056	112.517,00
2016 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO FNDE		
339036 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010005	50.000,00
339030 - 0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010057	83.000,00
449052 - 0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010058	122.999,00
	Soma da Unidade:	**858.318,00**
06006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010001	10.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010002	100.000,00

Nº de autenticação: 1F6567164F-BE60DA1584-6C19F2D97A-0E22BA04CD

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01 **Dezembro / 2020**

339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010004	20.000,00
339092 - 0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010049	12.000,00
339092 - 0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010050	5.000,00
339092 - 0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010052	10.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010069	180.000,00
319013 - 0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010094	150.000,00
2024 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010003	40.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010032	57.500,00
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010033	3.499,00
339092 - 0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010034	6.999,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010035	75.515,00
339033 - 0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 12010066	5.561,00
339035 - 0114.014 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010067	999,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010068	4.510,00
2025 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES		
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010031	337.999,00
2027 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010026	324,00
339033 - 0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 12010027	999,00
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010028	15.999,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010029	51.659,00
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010030	15.999,00
2028 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010045	3.900,00
2056 AÇÕES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19		
319004 - 1290.9719 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010024	31.999,00
339030 - 1290.9719 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010025	29.198,00
	Soma da Unidade:	**1.169.659,00**
07007 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1006 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010063	5.666,00
1007 PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E DESAPROPRIAÇÕES		
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010046	6.980,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010047	12.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010062	71.497,00
2029 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010006	30.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010022	20.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010044	6.200,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010093	1,00
2033 IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010064	5.086,00
2035 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ROYALTIES / FEP / CFEM		
339030 - 0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010065	13.305,00
	Soma da Unidade:	**170.735,00**
08008 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		

Nº de autenticação: 1F6567164F-BE60DA1584-6C19F2D97A-0E22BA04CD

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01 **Dezembro / 2020**

2052 BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA		
339030 - 0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010018	15.000,00
319013 - 0129.029 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010059	999,00
339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010060	6.999,00
339030 - 0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010061	999,00
2053 BLOCO DE GESTÃO DO IGD - SUAS		
319011 - 0128.028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010011	999,00
319013 - 0129.029 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010012	999,00
339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010013	6.999,00
339030 - 0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010014	999,00
339036 - 0128.028 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010015	999,00
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010016	499,00
449052 - 0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010017	4.999,00
2054 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
319011 - 0128.028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010007	999,00
319013 - 0129.029 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010008	999,00
339030 - 0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010009	999,00
339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010010	10.000,00
	Soma da Unidade:	**53.487,00**
09009 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2045 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010038	999,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010039	99,00
335043 - 0100.000 SUBVENCOES SOCIAIS	NC : 12010040	999,00
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010041	2.999,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010083	5.999,00
339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010084	999,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010085	1.999,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010086	999,00
	Soma da Unidade:	**15.092,00**
10010 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
2049 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010019	2.999,00
339033 - 0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 12010020	999,00
335043 - 0100.000 SUBVENCOES SOCIAIS	NC : 12010021	999,00
	Soma da Unidade:	**4.997,00**
	Total:	**2.555.537,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE POTIRAGUA, 1 de Dezembro de 2020

JORGE PORTO CHELES

Nº de autenticação: 1F6567164F-BE60DA1584-6C19F2D97A-0E22BA04CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020
DISPENSA: N°052/2020

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº052/2020, realizada no dia 28 de dezembro de 2020, para a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo (streaming de áudio e vídeo) via internet, nas mídias sociais YouTube e Facebook, de Evento Cultural, que será realizado em 29 de dezembro de 2020, no Centro de Cultura Maria Azevedo, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, em favor da empresa EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°35.226.672/0001-02, situada à Rua 21 de Abril, n°360, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor total de R$17.499,84 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Potiraguá/BA, 28 de dezembro de 2020.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°141/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°052/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°141/2020, vinculado a Dispensa de Licitação n°052/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo (streaming de áudio e vídeo) via internet, nas mídias sociais YouTube e Facebook, de Evento Cultural, que será realizado em 29 de dezembro de 2020, no Centro de Cultura Maria Azevedo, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa **EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°35.226.672/0001-02, situada à Rua 21 de Abril, n°360, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor total de **R$17.499,84** (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Potiraguá - Bahia, em 28 de dezembro de 2020.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°141/2020, DISPENSA N°052/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°35.226.672/0001-02, situada à Rua 21 de Abril, n°360, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo (streaming de áudio e vídeo) via internet, nas mídias sociais YouTube e Facebook, de Evento Cultural, que será realizado em 29 de dezembro de 2020, no Centro de Cultura Maria Azevedo, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Fed. Nº14.017, de 29 de Junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), e DECRETO Nº9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°052/2020.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$17.499,84 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, após a aquisição dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 28 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2020
DISPENSA: N°053/2020

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Dispensa nº053/2020, realizada no dia 29 de dezembro de 2020, para a contratação de pessoa física para prestar serviços de Fornecimento de estrutura Fisica (som e iluminação) para realização da Festividade Cultural, no Centro de Cultura Maria Azevedo, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 29 de dezembro de 2020, em favor do Sr. MARCELO DE JESUS SILVA, brasileiro, portador do RG: 771094302, inscrito no CPF: n°750.412.865-15, residente na Rua Camacan, s/n, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor total de R$8.250,00 (oito mil duzentos e cinqüenta reais).

Potiraguá/BA, 29 de dezembro de 2020.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°142/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°053/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°142/2020, vinculado a Dispensa de Licitação n°053/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestar serviços de Fornecimento de estrutura Física (som e iluminação) para realização da Festividade Cultural, no Centro de Cultura Maria Azevedo, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 29 de dezembro de 2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do Sr. MARCELO DE JESUS SILVA, brasileiro, portador do RG: 771094302, inscrito no CPF: n°750.412.865-15, residente na Rua Camacan, s/n, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor total de R$8.250,00 (oito mil duzentos e cinqüenta reais).

Potiraguá - Bahia, em 29 de dezembro de 2020.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°142/2020, DISPENSA N°053/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: MARCELO DE JESUS SILVA, brasileiro, maior, portador do RG: 771094302, inscrito no CPF: n°750.412.865-15, residente na Rua Camacan, s/n, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa física para prestar serviços de Fornecimento de estrutura Fisica (som e iluminação) para realização da Festividade Cultural, no Centro de Cultura Maria Azevedo, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 29 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24-II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Fed. Nº14.017, de 29 de Junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), e DECRETO Nº9.412, de 18 de junho de 2018, vinculado a Dispensa de Licitação n°053/2020.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR: O valor total deste contrato é de **R$8.250,00** (oito mil duzentos e cinqüenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em através de ordem bancária ou crédito na conta corrente, em nome da contratada, após a aquisição dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá - Bahia, 29 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº03, AO CONTRATO Nº 108/2018, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2018.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA,** com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TOLEDO E TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, sociedade de advogados, estabelecida na Rua Ewerton Visco, 290, sala 1904, Edifício Boulevard Side Empresarial, Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, estado da Bahia, inscrita na OAB-BA sob o nº 2053/2011 e no CNPJ sob o nº 14.691.533/0001-71, neste ato representado pelo sócio **Sr. Wagner Leandro Assunção Toledo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 242.008 e OAB/BA sob o nº23.041, doravante denominado CONTRATADA. Todavia, **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo administrativo na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº005/2018, tendo como objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços especificadamente para desenvolvimento e acompanhamento de Ação Judicial com o objetivo de recuperar créditos frente ao Governo Federal,* ***referentes às diferenças de repasse do Fundo de Participação dos Municípios*** - ***FPM,*** o qual culminou com a celebração do CONTRATO nº108/2018, cujo respectivo contrato admitem o aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que os preços apresentados são consideravelmente vantajosos aos cofres públicos; e que os serviços prestados pela contratada atendem com excelência ao interesse público**; CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que o aditamento pretendido decorre da extensão de prazo para atender a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal n.8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 57, inciso II, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. *R*esolvem ADITAR a prorrogação do prazo do referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas: Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal n°8.666/93, Art. 57 II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLAUSULA TERCEIRA do **contrato nº108/2018**, vinculado à inexigibilidade de Licitação nº005/2018, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DA DOTAÇÃO** Passa a despesa a correr por conta dos seguintes elementos orçamentários:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2004-Desenvolvimento das Ações de Administração, Planejamento e Finanças.
3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Fonte: 0100.000

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições dos Artigos 57-II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°108/2018 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO **-** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ – BAHIA, em 30 de Dezembro de 2020.

_____
MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº04, AO CONTRATO Nº 134/2018, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2018.

Pelo presente instrumento, **o MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA**, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ: sob o nº 07.534.397/0001-40, com sede à Avenida Tancredo Neves, Nº 1632, Sala 1602 Torre Norte, Bairro Caminhos das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-021, representada neste ato por seu representante legal sócio-administrador Sr. Geraldo Capinan Filho, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF: n°922.226.505-00, doravante denominada CONTRATADA. Todavia, CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; CONSIDERANDO que a Administração Municipal constatou a existência do processo administrativo na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº009/2018, tendo como objeto a *contratação de empresa especializada para* ***prestação de serviços de Assessoria Especializada em recuperação de ativos referentes às taxas devidas e não arrecadadas pelas empresas atuantes no ramo de telefonia móvel, especificamente quanto à empresa Telemar Norte e Leste S/A****, cuja prestação de serviço para realização deste objeto consiste na elaboração das regras técnicas para suporte a elaboração dos cálculos; elaboração das peças e notificações necessárias ao recebimento dos valores apurados, como sendo devidos, relativos aos últimos 05 (cinco) anos e atuar diretamente na intermediação na cobrança dos valores dos tributos apurados*, o qual culminou com a celebração do CONTRATO nº134/2018, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; CONSIDERANDO que os preços apresentados são consideravelmente vantajosos aos cofres públicos; CONSIDERANDO que os serviços prestados pela contratada atendem com excelência ao interesse público; CONSIDERANDO que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; CONSIDERANDO que o aditamento pretendido decorre da extensão de prazo para atender a finalidade pública; CONSIDERANDO que a Lei Federal n°8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 57, inciso II, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; CONSIDERANDO que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. *R*esolvem ADITAR a prorrogação do prazo do referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas: Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal n°8.666/93, Art. 57 II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº134/2018, vinculado à inexigibilidade de Licitação nº009/2018, por 12 (doze) meses.

1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições dos Artigos 57-II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°134/2018 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ – BAHIA, em 30 de dezembro de 2020.

_____
MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO Nº112/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA com endereço na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: JEFFERSON SILVA SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº26.493.599/0001-36, estabelecida na Travessa Pau Brasil, nº22, Sala A, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de manutenção e criação de redes de computadores e backup dos computadores da secretaria municipal de Administração e Finanças de Potiraguá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º8.666/93, e suas alterações posteriores, DECRETO FEDERAL Nº9.412/2018, e demais legislações pertinentes, e Lei Municipal n°001/2001 e n°002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome da contratada, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 18 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02, AO CONTRATO Nº 030/2019, VINCULADO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2019.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA,** com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BANCO BRADESCO S.A**., pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ: nº60.746.948/0001-12, situada no Nuc. Cidade de Deus, S/N, Bairro Vila Yara, CEP: 06.029-900, Osasco, São Paulo, representada neste ato pelo Sr. Jean Emerson Silva de Oliveira, brasileiro, maior, bancário, inscrito no CPF. N°018.215.185-94, e pelo Sr. Rômulo Santiago de Oliveira, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF nº 051.395.375-24, doravante denominado CONTRATADA. Todavia, CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; CONSIDERANDO que a Administração Municipal constatou a existência do processo administrativo na modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº001/2019, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arrecadação de impostos municipais de Potiraguá/BA, e proceder ao recebimento dos tributos e demais receitas municipais, tributárias ou não, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências arrecadadoras com a prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados**, o qual culminou com a celebração do CONTRATO nº030/2019, cujo respectivo contrato admitem o aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que os preços apresentados são consideravelmente vantajosos aos cofres públicos; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados pela contratada atendem com excelência ao interesse público**; CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que o aditamento pretendido decorre da extensão de prazo para atender a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 57, inciso II, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. *R*esolvem ADITAR a prorrogação do prazo e dotação orçamentária do referido contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas: Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal n°8.666/93, Art. 57 II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLAUSULA TERCEIRA do CONTRATO Nº 030/2019, vinculado à inexigibilidade de Licitação Nº001/2019, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DA DOTAÇÃO** Passa a despesa a correr por conta dos seguintes elementos orçamentários:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2004–Desenvolvimento das Ações de Administração, Planejamento e Finanças.
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0100.000

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor do presente aditamento limita-se a R$1,07 (um real e sete centavos) que corresponde ao percentual de 7,22%, com base na variação do índice IPCA.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57-I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°030/2019 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO **-** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ – BAHIA, em 28 de Dezembro de 2020.

_____
MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito